



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EQSW 103/104 Complexo Administrativo, - Bairro Setor Sudoeste - Brasília/DF - CEP 70670-350

Telefone:

TERMO DE REVOGAÇÃO

Brasília, 14 de dezembro de 2023.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, nomeada pela Portaria ICMBio nº 2.816, de 11 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2023, considerando o Edital de Concorrência nº 01/2023, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de CONCESSÃO destinada à prestação dos serviços públicos de apoio à visitação, revitalização, modernização, operação e manutenção dos serviços turísticos no PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS GUIMARÃES, incluindo o custeio de ações de apoio à conservação, proteção e gestão do PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS GUIMARÃES, unidade de conservação federal regida pelo Decreto nº 97.656, de 12 de Abril de 1999, observando a Decisão Judicial da 1ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMT, no Mandado de Segurança Cível 1029191-69.2023.4.01.3600, e considerando a impossibilidade de suspender a licitação, no sistema SIASG, após o início da sessão de recebimento das propostas, **decide pela REVOGAÇÃO do Edital**, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

PHELIPPE ALVES CIZILIO

Presidente da Comissão Especial de Licitação

RODRIGO RIBEIRO XAVIER

Membro da Comissão Especial de Licitação

CARLOS HENRIQUE VELASQUEZ FERNANDES

Membro da Comissão Especial de Licitação

FERNANDO FRANCISCO XAVIER

Membro da Comissão Especial de Licitação

Portaria ICMBio nº 2.816, 11 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Phelippe Alves Cizilio, Presidente da Comissão Especial de Licitação**, em 14/12/2023, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ribeiro Xavier, Membro**, em 14/12/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Velasquez Fernandes, Membro**, em 14/12/2023, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Francisco Xavier, Membro**, em 14/12/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **17305714** e o código CRC **C46D2C39**.